



14ª LEGISLATURA

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

I – DO PEQUENO EXPEDIENTE - Art.92

Chamada dos Edis para verificação de quórum (Secretário)

Leitura do Trecho bíblico. Art. 72 Ver.....

Iniciamos

“Sob a proteção de Deus e em nome do povo calçoenense, iniciamos nossos trabalhos” Art. 71 § 2º.

“Senhora e senhores, estamos reunidos nesta data para a sessão solene de reabertura dos trabalhos desta Casa de Leis”.

I – ABERTURA DA SESSÃO SOLENE (Art. 87 do Regime Interno)

1º - Em seguida, poderá determinar ao Secretario indicado para ler ou resumir os expedientes de felicitações à Câmara.

2º - Posteriormente dará início a apresentação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Calçoene:

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO

ENTORNAÇÃO DO HINO NACIONAL E MUNICIPAL

Cuja duração será de no mínimo de 40 (quarenta) minutos, a mesma duração da Tribuna Livre a qual será usada como paradigma.

O Prefeito Municipal de Calçoene Antônio de Sousa Pinto irá explanar sobre os trabalhos da prefeitura para este 1º semestre.

Vereador Hugo Barata (Secretário)

Do prolongamento do expediente – Art. 99(duração de 15 (quinze) minutos) para cada vereador.

II – ENCERRAMENTO:

Neste instante, o Presidente **Sebastião Chagas Carneiro** proceda á saudação final e encerramento da sessão de solenidade.

Sebastião Chagas Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Calçoene